



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº5502 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Exonera a pedido da Srª LINDALVA VIEIRA CARNEIRO COSTA, RG nº 1484391-9 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 001.218.631-74, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de PROFESSORA, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2005. Revogando a Portaria nº 710 de 06 de Fevereiro de 2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 01/02/2016

*Lelia Laura da Silva*  
ASSESSORA EXECUTIVA  
SEC. DE PLANEJAMENTO  
PORT. 3045/2014